



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.961 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao exercício de 1980, ao funcionário MOACYR LUIZ GIORDANI, Tesoureiro, Padrão "P", em comissão, lotado no Setor de Tesouraria do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, a partir de 15 de março de 1980.

Registre-se e cumpra-se.

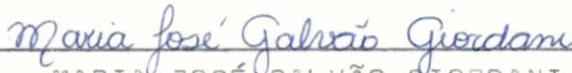
P.M. de Lorena, 07 de abril de 1980.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de abril de 1980.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
AD HOC